



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 4-6-6

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO o cargo vago de Consultor Jurídico Legislativo em razão da Portaria nº 463/2014, de 07 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o Atestado de Saúde Ocupacional que comprova estar apto a exercer a função, expedida por profissional competente;

R E S O L V E nomear, para ocupar o cargo de Consultor Jurídico Legislativo, referência "W", da Lei Complementar nº 265, de 01 de junho de 2005, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, o Sr. MARCO ANTÔNIO VISCAINO, brasileiro, casado, advogado, inscrição na OAB nº 159941, natural de Bragança Paulista-SP, nascido aos 17 de dezembro de 1959, filho de Joaquim Viscaino Filho e de Benedita Leonarde Viscaino, RG: 8.482.527-3, CPF: 002.332.738-32, , dando-lhe posse e início de exercício nesta data.

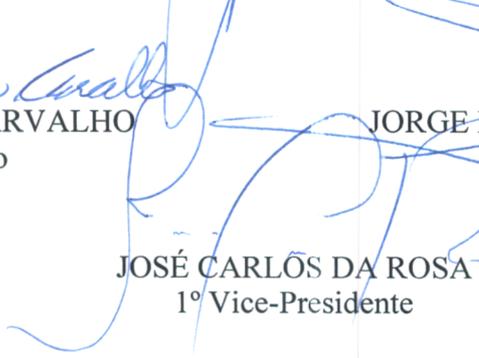
Campo Limpo Paulista, 07 de janeiro de 2014.

A Mesa da Câmara,


FLÁVIO CARDOSO DE MORAES
Presidente


ANTONIO FIAZ CARVALHO
1º Secretário


JORGE BENEDITO DE MELLO
2º Secretário


JOSÉ CARLOS DA ROSA
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quatorze.


José Benedito Rizzato
Diretor Administrativo